



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 12 de fevereiro de 2021, às 11:00h, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes – Diretor Presidente, Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete, respondendo interinamente pela Diretoria de Marketing e Vendas (Ato DPR nº 027/2020), Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura, Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor de Eventos e Turismo e Raymundo Pedro Gonçalves Filho – Diretor de Representação dos Empregados.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luiz Alvaro Salles de Aguiar Menezes. Secretária, Clarissa Battistella Guerra.

ORDEM DO DIA: (i) Aprovação do projeto conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde para a realização de Drive-Thru de Vacinação; (ii) Aprovação da proposta comercial da Churrascaria Anhembi; (iii) Aprovação do comodato para filmagem com Wingfly; (iv) Continuidade do projeto da Arena de Lazer Sambódromo.

REGISTROS E DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca dos itens da Ordem do Dia da presente reunião.

Dada a palavra ao Chefe de Gabinete que justificou a solicitação de agendamento desta reunião extraordinária dada a relevância da pauta e a necessidade de deliberação dos temas pela diretoria. Em seguida, seguiu-se à apresentação da ordem do dia.

Iniciando as deliberações, o Chefe de Gabinete, respondendo interinamente pela Diretoria de Marketing e Eventos apresentou aos Diretores o pleito da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Ofício 003-2021, em anexo (039491208), e as respectivas justificativas relativas ao item (i) da ordem do dia. Conforme descrito no referido Ofício, a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo tem por meta realizar ampla campanha de imunização em todo território e, em linha com o que já se vinha praticando em outros projetos conjuntos relativos ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19, solicita (1) concessão em comodato da área relativa ao estacionamento do pavilhão para o período em que durar a campanha, (2) Isenção da cobrança de horas de produção e, por fim (3) desconto na taxa administrativa cobrada no projeto. O próprio Diretor, amparado pelo Diretor de Eventos e Turismo, fez saber a todos a concordância das suas respectivas áreas relativa ao pleito, haja visto (1) a disponibilidade do local neste período pandêmico pois não existem eventos agendados para o período, (2) a natureza humanitária da ação e, também (3) o fato de esta ação não traz significativas atribuições à SPTuris que justifiquem a não isenção do custo de produção.

O Diretor de Marketing e Vendas interino ressaltou que o referido Contrato de comodato considera que haverá reembolso das despesas de operação do Pavilhão (água, luz, etc), caso estas venham a ocorrer, o que não parece ser o caso. Nesta feita, o Diretor de Eventos e Turismo complementou a fala do colega diretor, informando aos presentes que submeteu a questão da isenção de cobrança de valores relativos à produção somente para conhecimento da Diretoria, uma vez que esta decisão é própria da área. Adicionalmente, informou que a solicitação de redução da taxa administrativa está em linha com o praticado nas demais ações relativas à Pandemia.

Posta a proposta em votação, esta foi aprovada pela unanimidade de votos dos Diretores presentes.

Ato subsequente, o Diretor de Marketing e Vendas interino apresentou justificativa para renovação da negociação extraordinária relativa ao Concessionário que opera a Churrascaria Anhembi para deliberação com os demais Diretores, conforme elencado no item (ii) da Ordem do Dia.

Este relembrou os presentes que, em reunião de diretoria realizada em 29/09/2020 (documento SEI 034921764), foi aprovado o acordo de proposta final para pagamento de 70% (setenta por cento) do valor devido à época em 05 (cinco) parcelas e que, na sequência, dado que o contrato vigente com o Concessionário se encerraria em breve, realizou-se um novo Chamamento Público e que o mesmo empresário foi o vencedor do certame.

Na oportunidade em que ocorreu o certame, o Plano São Paulo de retomada indicava que haveria pronto restabelecimento da capacidade de operação dos estabelecimentos comerciais e o início de um processo de abertura para eventos. Ocorre, no entanto, que as justificativas apresentadas à época todavia se apresentam como vigentes e o cenário pandêmico não arrefeceu como era esperado, ao contrário, os meses de dezembro e janeiro último foram de grandes limitações ao atendimento e, diante disto, o Concessionário solicitou negociação dos valores relativos aos aluguéis do contrato de locação GJU 061/20 pelo período em que durar a Pandemia e renegociação do Termo de Acordo GJU 025/2020, conforme documentos anexos (039491390).

O Diretor de Marketing e Vendas interino entende razoável, pelas razões já tratadas nesta ata e nos documentos que seguem anexos e por isso, foi **posta a proposta em votação e aprovada por unanimidade de votos dos Diretores presentes.**

Dando continuidade à reunião, o Diretor de Marketing e Vendas interino retomou a palavra e solicitou ciência e aprovação dos presentes no que tange ao item (iii) da ordem do dia. Foi explanado aos presentes que a filmagem promocional da RedBull, agendada para ocorrer no Sambódromo exige, além da documentação de direito de imagem, a formalização via contrato de comodato para constituir a isenção de responsabilidade civil da SPTuris, em caso de eventual acidente e/ou dano ao patrimônio e que, como é costumeiro nestes casos, as eventuais despesas serão de responsabilidade da Redbull, inclusive a iluminação do Sambódromo, cachês e taxas de produção a serem cobradas pela SPTuris, se houverem.

O Diretor de Eventos e Turismo pediu a palavra e agradeceu e elogiou o empenho das áreas no processo de preparação para este evento, construído por solicitação da RedBull, em parceria com a SPTuris fazendo uma alusão ao Carnaval e aos 30 anos do Sambódromo. Ele informou também que, dada a impossibilidade de realização do voo de Wingfly para a filmagem nesta madrugada, o evento foi reagendado, a priori para a madrugada do dia 14 de fevereiro entre 3:30 e 5:30.

Posta a proposta em votação, esta foi aprovada pela unanimidade de votos dos Diretores presentes.

Finalizou-se a ordem do dia com a apreciação dos diretores do relatório apresentado pelo Diretor de Marketing e Vendas interino relativo à Arena de Lazer Sambódromo, item (iv) da Ordem do dia.

O Diretor de Marketing e Vendas interino retomou, em sua fala, as premissas apresentadas quando da aprovação conceitual do projeto para a Arena de Lazer Sambódromo.

Na opinião do Diretor é que a Arena deve auferir retorno financeiro a médio prazo, tanto pela construção da recorrência de uso pelos visitantes quanto pela redução das restrições relativas à Pandemia, mas que mesmo antes disto, o projeto traz um retorno de imagem institucional e tem papel social relevante tanto pela disponibilização do acesso ao equipamento à população quanto pela eventual geração de renda e oportunidades para a Liga das Escolas de Samba, que adotaram o projeto de forma ativa.

O Diretor sugeriu e recomendou uma prorrogação, por mais 4 meses, dada a condição inicial dos contratos firmados.

O Diretor de Representação dos Empregados solicitou maiores explicações sobre a composição das despesas relativas ao projeto, no que foi prontamente esclarecido pelo Diretor de Marketing e Vendas interino.

Isto posto, **todos os diretores presentes manifestaram seu de acordo e aprovação com a prorrogação da ação.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021

(todos em assinatura eletrônica)

LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES - Diretor Presidente

RODRIGO KLUSKA - Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores

SANDRO AUGUSTO CUOGHI - Diretor de Infraestrutura

LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS - Diretor de Conformidade interino

GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO - Diretor de Marketing e Vendas interino

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO - Diretor de Eventos e Turismo

RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO - Diretor de Representação dos Empregados

CLARISSA BATTISTELLA GUERRA - Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião de Trabalho da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 12 de fevereiro de 2021.)



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Battistella Guerra, Assessor(a)**, em 16/02/2021, às 16:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kluska Rosa, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 16/02/2021, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Raymundo Pedro Gonçalves Filho, Diretor de Representação dos Empregados**, em 16/02/2021, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Augusto Ponte Campos, Diretor(a)**, em 16/02/2021, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, Diretor-Presidente**, em 16/02/2021, às 19:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Cuoghi, Diretor(a)**, em 17/02/2021, às 09:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo, Diretor(a)**, em 18/02/2021, às 12:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Tadeu Pontes Birello, Diretor(a)**, em 18/02/2021, às 19:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039491604** e o código CRC **A70C8B25**.